(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

LEI Nº 3.010 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de "Praça José Arcanjo dos Santos (Zé Garanto)", a atual "Praça da Quadra Poliesportiva do Jurema", no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA , Estado da Bahia, aprova a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada **"Praça José Arcanjo dos Santos (Zé Garanto)"** a atual "Praça da Quadra Poliesportiva do Jurema", situada no Bairro Jurema, em Vitória da Conquista – BA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Junho de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

ANEXO DA LEI Nº 3.010 DE 04 DE JUNHO DE 2025

